



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 2.960, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para conclusão das obras e instalações da Unidade Básica de Saúde da Família UBSF Jardim das Oliveiras.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 56.845,96 (cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos), com a classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde na execução do seguinte objeto: conclusão das obras e instalações da Unidade Básica de Saúde da Família UBSF Jardim das Oliveiras.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do excesso de arrecadação, do superavit financeiro e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 5 de novembro de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	688	10.122.0021.1029.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
	33.213,31				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	182	CONSTRUÇÃO UBSF JARDIM DAS OLIVEIRAS	
	689	10.122.0021.1029.0000		CONSTRUÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	
	23.632,65				
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01		TESOURO	
		300	182	CONSTRUÇÃO UBSF JARDIM DAS OLIVEIRAS	
TOTAL – CRÉDITO ESPECIAL R\$					56.845,96

ANEXO II

	Fontes de Recurso	0	05	00	-30.000,00	
Subtotal – Excesso de Arrecadação R\$					-30.000,00	
	Fontes de Recurso	0	95	00	-3.213,31	
Subtotal – Superavit Financeiro R\$					-3.213,31	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA			
	283	10.122.0021.2034.0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		-
23.632,65		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
Subtotal – Anulações R\$					-23.632,65	
TOTAL – EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$					-56.845,96	